

## CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

### RESOLUÇÃO CDEPE Nº 75, de 18/09/2019

**Dispõe sobre a criação do Curso de Farmácia, bacharelado, para oferta pela Faculdade Internacional da Paraíba – FPB.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

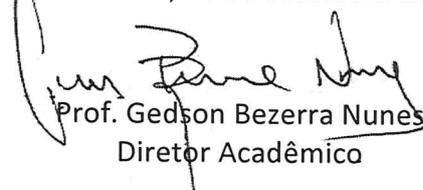
RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a criação do Curso de Farmácia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos termos do respectivo projeto pedagógico.

**Parágrafo único.** A decisão de que trata o *caput* deste artigo deverá, nos termos da legislação em vigor, ser submetida à superior apreciação do Ministério da Educação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2019.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Diretor Acadêmico